



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO III Referente ao contrato nº 045/2025

Pelo presente Termo Aditivo ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 045/2025**, originário do **Pregão Eletrônico nº 006/2024**, celebrado por consequência de rescisão contratual, com base no §7º, do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de transporte coletivo, para a realização do transporte escolar dos alunos da rede pública no município de Taquari/RS, na linha 1 - Emílio Schenk / Osvaldo Brandão, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **SABRINA SCHULER DE OLIVEIRA ALVES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.252.181/0001-20, estabelecida à Rua do Comércio, nº 363, Bairro Estação Portão, no município de Portão, RS, CEP 93.180-000, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. Sabrina Schuler de Oliveira Alves, inscrita no CPF sob o nº 979.019.890-68, com base no Memorando nº 771/2025, da Secretaria Municipal de Educação, e no Parecer Jurídico nº 726/2025, anexo ao processo, alteram-se as Cláusulas Primeira, que trata “Do Objeto” e Sexta, que trata “Do valor e condições de pagamento”, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada na Cláusula Primeira, que trata “Do objeto”, o item “I.2.1.”, acrescentando-se 34Km por dia ao itinerário da LINHA 01 - EMÍLIO SCHENK/OSVALDO BRANDÃO, que passa a totalizar **170,80Km diários**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão do acréscimo supra, fica alterado na Cláusula Sexta, que trata “Do valor e condições de pagamento”, no item “VI.1.” o valor diário a ser pago pela referida linha, que passa a totalizar a importância de **R\$ 1.050,42 (um mil e cinquenta reais e quarenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 07 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

SABRINA SCHULER DE OLIVEIRA ALVES LTDA
Contratada

LENIRA BIZARRO DE VARGAS
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS:



Centro Administrativo Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790 Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br

